



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO EM
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A
TERMO RESOLUTIVO CERTO (CANTONEIRO DE LIMPEZA)**

-----Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, pelas dez horas, na Sala de reuniões designada por “Forte”, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 2639/2017, publicado na II Série do Diário da República, de 14 de março de 2017, na BEP e no Jornal de Notícias, composto por Vitor Manuel Passos Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Nuno José Freitas Couto Esteves e Carlos Manuel Poço Pereira, Técnicos Superiores, na qualidade de vogais, para procederem à avaliação curricular dos candidatos presentes ao concurso.-----

Avaliação Curricular: **AC = HA x 25% + FP x 25% + EP x 35% + AD x 15%**

Sendo:

HA = Habilitação Académica de Base;

FP = Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional;

AD= Avaliação de Desempenho.

Assim:

- José Manuel da Costa Peixoto (Candidato 1):

HA = 18,00 valores

FP = 10,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 08,00 valores

AC = (HA: 18 x 25% = 4,5) + (FP: 10 x 25% = 2,5) + (EP: 10 x 35% = 3,5) + (AD: 8 x 15% = 1,2) = 11,7 valores



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

- José Manuel de Barros Pereira (Candidato 2):

HA = 18,00 valores

FP = 10,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 8,00 valores

$$AC = (HA: 18 \times 25\% = 4,5) + (FP: 10 \times 25\% = 2,5) + (EP: 10 \times 35\% = 3,5) + (AD: 8 \times 15\% = 1,2) = 11,7 \text{ valores}$$

- Telma Alexandra Campos Real (Candidato 3):

HA = 18,00 valores

FP = 10,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 08,00 valores

$$AC = (HA: 18 \times 25\% = 4,5) + (FP: 10 \times 25\% = 2,5) + (EP: 10 \times 35\% = 3,5) + (AD: 8 \times 15\% = 1,2) = 11,7 \text{ valores}$$

- Filipe António Mendonça Rocha (Candidato 4):

HA = 18,00 valores

FP = 10,00 valores

EP = 20,00 valores

AD = 8,00 valores

$$AC = (HA: 18 \times 25\% = 4,5) + (FP: 10 \times 25\% = 2,5) + (EP: 20 \times 35\% = 7) + (AD: 8 \times 15\% = 1,2) = 14,2 \text{ valores}$$

- Cipriano André Oliveira Rebouço (Candidato 5):

HA = 20,00 valores

FP = 10,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 08,00 valores

$$AC = (HA: 20 \times 25\% = 5) + (FP: 10 \times 25\% = 2,5) + (EP: 10 \times 35\% = 3,5) + (AD: 8 \times 15\% = 1,2) = 12,2 \text{ valores}$$

- Mariana da Conceição Ferreira Alves (Candidato 6):

HA = 20,00 valores

FP = 10,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 08,00 valores

$$AC = (HA: 20 \times 25\% = 5) + (FP: 10 \times 25\% = 2,5) + (EP: 10 \times 35\% = 3,5) + (AD: 8 \times 15\% = 1,2) = 12,2 \text{ valores}$$



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

- Bruno Miguel de Sá Gonçalves (Candidato 7):

HA = 18,00 valores

FP = 10,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 08,00 valores

AC = (HA: 18 x 25% = 4,5) + (FP: 10 x 25% = 2,5) + (EP: 10 x 35% = 3,5) + (AD: 8 x 15% = 1,2) = 11,7 valores

- Carlos Alberto da Silva Barbosa (Candidato 8):

HA = 18,00 valores

FP = 10,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 08,00 valores

AC = (HA: 18 x 25% = 4,5) + (FP: 10 x 25% = 2,5) + (EP: 10 x 35% = 3,5) + (AD: 8 x 15% = 1,2) = 11,7 valores

- Maria Albertina Lopes Alves (Candidato 9):

HA = 18,00 valores

FP = 10,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 08,00 valores

AC = (HA: 18 x 25% = 4,5) + (FP: 10 x 25% = 2,5) + (EP: 10 x 35% = 3,5) + (AD: 8 x 15% = 1,2) = 11,7 valores

- Manuel Gomes (Candidato 10):

HA = 18,00 valores

FP = 10,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 08,00 valores

AC = (HA: 18 x 25% = 4,5) + (FP: 10 x 25% = 2,5) + (EP: 10 x 35% = 3,5) + (AD: 8 x 15% = 1,2) = 11,7 valores

- Delmino Martins dos Reis (Candidato 11):

HA = 18,00 valores

FP = 10,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 08,00 valores

AC = (HA: 18 x 25% = 4,5) + (FP: 10 x 25% = 2,5) + (EP: 10 x 35% = 3,5) + (AD: 8 x 15% = 1,2) = 11,7 valores



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
1

- Maria do Céu Silva Lima (Candidato 12):

HA = 20,00 valores

FP = 20,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 08,00 valores

AC = (HA: 20 x 25% = 5) + (FP: 20 x 25% = 5) + (EP: 10 x 35% = 3,5) + (AD: 8 x 15% = 1,2) = 14,7 valores

- Victor José Mendes de Lemos (Candidato 13):

HA = 20,00 valores

FP = 10,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 08,00 valores

AC = (HA: 20 x 25% = 5) + (FP: 10 x 25% = 2,5) + (EP: 10 x 35% = 3,5) + (AD: 8 x 15% = 1,2) = 12,2 valores

- Ana Paula Patusca Valentim da Cruz (Candidato 14):

HA = 20,00 valores

FP = 20,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 08,00 valores

AC = (HA: 20 x 25% = 5) + (FP: 20 x 25% = 5) + (EP: 10 x 35% = 3,5) + (AD: 8 x 15% = 1,2) = 14,2 valores

- Abílio Marinho de Jesus (Candidato 15):

HA = 18,00 valores

FP = 10,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 08,00 valores

AC = (HA: 18 x 25% = 4,5) + (FP: 10 x 25% = 2,5) + (EP: 10 x 35% = 3,5) + (AD: 8 x 15% = 1,2) = 11,7 valores

- Jorge Manuel da Silva Pereira (Candidato 16):

HA = 18,00 valores

FP = 10,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 08,00 valores

AC = (HA: 18 x 25% = 4,5) + (FP: 10 x 25% = 2,5) + (EP: 10 x 35% = 3,5) + (AD: 8 x 15% = 1,2) = 11,7 valores



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

- João Gustavo Lopes da Cunha (Candidato 17):

HA = 18,00 valores

FP = 10,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 08,00 valores

AC = (HA: 18 x 25% = 4,5) + (FP: 10 x 25% = 2,5) + (EP: 10 x 35% = 3,5) + (AD: 8 x 15% = 1,2) = 11,7 valores

-----O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia aos candidatos que a pretendam realizar, concedendo para o efeito o prazo de cinco dias conforme previsto no artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22.01, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 06.04, sendo que esse prazo começa a contar do dia seguinte ao da notificação. -----

-----O Júri, deliberou ainda, por unanimidade, marcar, para todos os candidatos admitidos, a prova de Entrevista de Avaliação de Competências para o dia 19 de abril p.f. (quarta-feira, pelas 14h00m), no Edifício da Câmara Municipal, nos termos do artigo 29.º n.º 2 e 32.º n.º 1 da Portaria 83-A/2009, de 23.01, na redação atual.-----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

O Presidente do Júri,

Vítor Manuel Passos Pereira

1.º Vogal efectivo,

Nuno José Correia Freitas Couto Esteves

2.º Vogal efectivo,

Carlos Manuel Poço Pereira